GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINI

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para apreciação do douto Plenário desta casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 210/2021, o qual solicita *Autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 105.915,28 (cento e cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências.*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação da descrição do Art. 2º, do Projeto de Lei 210/2021, passa a vigorar com a redação:

"Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme a seguir especificado:"

Pato Branco, 06 de dezembro de 2021.

Marcos Marini
Vereador - Podemos
Relator

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM
Presidente da Comissão

Rafael Celestrin
Vereador – PSD
Membro